

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1001.6 EDITAL Nº 07/2011**

1. Perfil: **Consultor 1: Foco na Formação de educadores, gestores e agentes penitenciários;**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga**
3. Qualificação educacional: **Diploma de Graduação em Ciências Humanas ou Sociais ou Linguística, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação com Mestrado na área de Ciências Humanas ou Sociais ou Linguística.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em coordenação de projetos de políticas públicas sociais ou educacionais; Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em docência no ensino superior. Desejável: Conhecimento na área de Direitos Humanos e Segurança Pública.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1: Atividade 1: Realizar levantamento sobre os profissionais que atuam no processo de educação prisional Atividade 2: Sistematizar as informações coletadas e, com base nos dados, propor instrumento para identificação do perfil dos profissionais que atuam no processo de educação prisional e, às boas práticas existentes no segmento, nas diferentes regiões do país. Atividade 3: Propor metodologia de aplicação do instrumento, além de critérios para a definição do escopo da pesquisa.**  
**Atividades para elaboração do Produto 2: Atividade 1: Realizar levantamento junto ao Ministério da Justiça e SDH/Presidência das propostas de integração de conteúdos para composição de currículo para formação de gestores, educadores que atuam na Educação de Jovens e Adultos em prisões. Atividade 2: Consolidar os conteúdos de diversidade vinculados às propostas educação de jovens e adultos, para subsidiar elaboração de proposta de formação de gestores, educadores que atuam na Educação de Jovens e Adultos em prisões.**  
**Atividades para elaboração do Produto 3: Atividade 1: Identificar, com base na LDB, a base nacional comum e parte diversificada do currículo de EJA. Atividade 2: Levantar as possibilidades de abordagens de conteúdos de EJA para jovens e adultos privados de liberdade, em uma perspectiva interdisciplinar. Atividade 3: Consolidar dados sobre estudos de conteúdos e currículos, desenvolvendo uma proposta de formação contextualizada a partir da heterogeneidade de sujeitos.**  
**Atividades para elaboração do Produto 4: Atividade 1: Realizar levantamento de dados referentes à oferta dos cursos de formação, identificando a disponibilização de vagas e estratégias de implementação. Atividade 2: Analisar e consolidar os dados coletados, elaborando planilha de informações relacionadas às dificuldades enfrentadas na implementação dos cursos de formação considerando aspectos de execução didático-pedagógica e de gestão. Atividade 3: Sistematizar os dados sobre as dificuldades identificadas, visando propor estratégias de monitoramento e enfrentamento das fragilidades.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo a proposta de instrumento de pesquisa para levantamento do perfil dos profissionais que atuam no processo de educação prisional, definindo volume de amostragem e apontando área de aplicação do instrumento e cronograma de aplicação.**  
**Produto 2: Documento técnico analítico contendo o levantamento dos conteúdos de diversidade e de Direitos Humanos que se vinculam às diferentes propostas político-pedagógica de educação de jovens e adultos privados de liberdade.**  
**Produto 3: Documento técnico propositivo contendo proposta de curso de formação continuada para profissionais que atuam no processo de educação prisional, abordando conteúdos pedagógicos e de gestão, bem como, e as temáticas sociais, de direitos humanos e de diversidade, com indicação de cronograma e metodologia para implementação.**  
**Produto 4: Documento técnico contendo relato crítico da implementação e desenvolvimento do curso de formação dos profissionais que atuam no processo de educação prisional, indicando número de vagas disponibilizadas, de profissionais capacitados por região e por área de atuação.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **até 10 (dez) meses**

1. Perfil: **Consultor 2: Foco nos Planos Estaduais de Educação em Prisão**
2. N<sup>a</sup> de vagas: **1 (uma) vaga**
3. Qualificação educacional: **Diploma de Graduação em Ciências Humanas ou Sociais ou Linguística, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação com Mestrado na área de Ciências Humanas ou Sociais ou Linguística.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em coordenação de projetos de políticas públicas sociais ou educacionais; Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em docência no ensino superior. Desejável: Conhecimento na área de Direitos Humanos e Segurança Pública.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1:**  
**Atividade 1: Realizar levantamento das Unidades Federativas que assumiram compromisso na construção de proposta de Planos Estaduais de Educação em Prisões. Atividade 2: Identificar aspectos relevantes do processo de construção e implementação dos Planos para definição de indicadores. Atividade 3: Elaborar instrumento de coleta de dados a partir das informações levantadas.**  
**Atividades para elaboração do Produto 2: Atividade 1: Aplicar, a partir dos critérios estabelecidos, o instrumento de pesquisa para coleta de dados, junto às Unidades Federativas. Atividade 2: Registrar etapas e metodologia de aplicação do instrumento. Atividade 3: Efetivar o tratamento de dados coletados para relato do quadro situacional dos Planos Estaduais de Educação em Prisões.**  
**Atividades para elaboração do Produto 3: Atividade 1: Identificar, a partir dos dados consolidados, as principais e mais freqüentes fragilidades nos Planos Estaduais de Educação em Prisões; Atividade 2: Realizar levantamento das diretrizes e legislação vigente que atualmente orientam a oferta de educação prisional; Atividade 3: Cruzar dados das fragilidades identificadas com as orientações legais para elaborar documento orientador.**  
**Atividades para elaboração do Produto 4: Atividade 1: Subsidiar a DPAAEJA no processo de orientação, por meios diversos, às Unidades Federativas cujos Planos Estaduais de Educação em Prisões apresentaram maior fragilidade, na estruturação de seus planos; Atividade 2: Realizar visitas in loco para identificação da realidade de implementação do Plano, possíveis entraves e pontos fortes; Atividade 3: Realizar registro das experiências de acompanhamento local.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo a proposta de instrumento de pesquisa, definindo território e cronograma de aplicação, para levantamento do quadro situacional dos Planos Estaduais de Educação em Prisões, considerando os aspectos de elaboração e etapa de implementação.**  
**Produto 2: Documento técnico contendo a descrição do processo de aplicação do instrumento diagnóstico, bem como a consolidação dos dados levantados com relato dos resultados apontados quanto ao quadro situacional dos Planos Estaduais de Educação em Prisões**  
**Produto 3: Documento técnico contendo orientações para subsidiar as Unidades Federativas na estruturação dos seus Planos Estaduais de Educação em Prisões, com base nas Diretrizes do Conselho Nacional de Educação e do CNPCP e demais legislações vigentes, elaborado a partir do diagnóstico realizado.**  
**Produto 4: Documento técnico analítico do processo de implementação dos Planos Estaduais de Educação em Prisões junto às Unidades Federativas, com o registro das dificuldades observadas durante o processo.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **até 10 (dez) meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 14/07/2011 até o dia 20/07/2011 no MODELO PADRÃO

(anexo disponível em [www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções](http://www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções)) para o e-mail

[unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital, o Projeto e o Perfil

a que se candidata, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O e-mail deverá ser obrigatoriamente identificado com o número do Edital e o perfil ao qual se candidata, sob pena de desclassificação. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigido dos profissionais a comprovação total da experiência profissional declarada, inclusive aquelas tidas como desejáveis, se for o caso. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.